



UNIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

POR QUE O ESTADO DEVE REGULAMENTAR A LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA?

No Ceará, a exemplo do Brasil, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte representam, de acordo com dados do IBGE, respectivamente, 95,0% e 4,3%, que somados perfazem 99,3% do número total dos empreendimentos formais urbanos no nosso estado. Segundo o IBGE, existem no Ceará, 138.375 empreendimentos de Micro e Pequeno Porte formal e 397.316 negócios informais, totalizando 535.691 empreendimentos.

Levando-se em consideração o pequeno empreendedor e três dependentes por empreendimento, estima-se que existam 2.142.764 cearenses que sobrevivem dos pequenos negócios formais e informais, o que representa 28% da população Cearense.

Dados colhidos junto ao IBGE, indicam que 77% dos Municípios cearenses possuem menos de 40.000 habitantes. A exemplo do Brasil, com algumas exceções, estes Municípios têm suas economias igualmente centradas nos pequenos empreendimentos. Enquadram-se na situação acima descrita 141 Municípios cearenses, cujas populações somadas perfazem um total de 2.562.228 habitantes, ou seja, 32% da população cearense, e ocupam uma área de 90.978,000 Km², o que representa 61% da área total do Estado.

Os dados apresentados demonstram que no Brasil e no Ceará as Micro e as Pequenas Empresas representam um número significativo dos

empreendimentos formais urbanos, são responsáveis pela geração de número expressivo de empregos formais urbanos e pela geração de uma massa salarial significativa.

Mesmo a despeito da importância estratégica que ocupam nas economias nacional e cearense, os pequenos empreendimentos sobrevivem em um ambiente pouco propício ao seu desenvolvimento, caracterizado por legislações que na maioria das vezes os nivela aos grandes empreendimentos, não lhes proporcionando diferenciais capazes de estabelecerem uma justa concorrência, revelando uma realidade cada vez mais desestimulante para aqueles que empreendem os pequenos negócios.

A Lei Geral, como é popularmente conhecida, assegura a desregulamentação e desburocratização da atividade empresarial, cria uma unicidade no registro e legalização de empresas, diminuindo a burocracia e racionalizando as exigências de documentos, o que certamente facilitará a abertura, o funcionamento e a baixa de empresas, contribuindo para a formalização de um número significativo de empreendimentos informais.

A Lei Geral desonera e racionaliza os impostos, permitindo o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais de forma unificada, reduzindo significativamente os seus valores e ainda permite a opção de um número significativo de novas atividades do setor de serviços, antes impedidas de acessarem estes benefícios, fixa limite preferencial para compras públicas junto as Micro e Pequenas Empresas, incentiva o associativismo com a criação do consórcio simples, estimula o acesso ao crédito e a capitalização, reforça a aplicação de recursos para desenvolvimento e capacitação tecnológica, promove o acesso à justiça e facilita o parcelamento de débitos.

Regulamentando a Lei Geral, na prática, o Estado estará incentivando o surgimento de novos empreendimentos, criando condições para melhorar a competitividade dos pequenos negócios e contribuindo para a geração de mais

empregos e para uma maior distribuição de renda.

Qual a importância da regulamentação e implementação da Lei Geral para os pequenos empreendimentos do Estado?

Ao longo das últimas três décadas o Sistema SEBRAE e demais entidades de apoio a micro e pequena empresa vêm lutando para construir um ambiente político e institucional favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no nosso país.

Ao regulamentar a Lei Geral, o Estado estará assegurando um tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais. Em outras palavras, estará criando condições legais necessária para a implantação de políticas públicas que assegurem o desenvolvimento deste importante segmento que gera trabalho, renda e contribuir para a uma distribuição de renda mais justa no Ceará.